

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa JUVENAL APRÍGIO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 19.782.108/0001-01, Sediada na TV 2 Guaratinguetá, nº 08, João Mota - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 006/2025 e do Procedimento administrativo 015/2025 com objetivo de prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material para execução dos serviços de dedetização, desratização, destinado a secretaria de educação.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 57.936,00** (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 21 de fevereiro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito